



Centro Universitário de Adamantina

Recredenciado nos termos da portaria CEE-GP nº 48, de 07/02/2022, publ. no DOE e
Autarquia Municipal - CNPJ 03.061.303/0001-02

Rua Nove de Julho 730 - CEP: 17800-000 - Adamantina/SP

PORTARIA Nº 144, DE 5 de agosto de 2024

Dispõe sobre a nomeação da gestora e da fiscal para atuação no contrato administrativo nº 26/2024, nos termos do art. 8º da Lei Federal nº 14.133/2021 e do Decreto Municipal nº 6.680, de 24 de fevereiro de 2023.

O Reitor do Centro Universitário de Adamantina, no uso de suas atribuições legais e regimentais,
RESOLVE:

Art. 1º. O contrato administrativo nº 26/2024, celebrado em 22/07/2024 com a empresa **APTOR CONSULTORIA E DESENVOLVIMENTO DE SOFTWARE LTDA**, CNPJ nº 07.701.831/0001-30, será gerido e fiscalizado pelas agentes públicas nomeadas por esta Portaria.

Art. 2º. Fica nomeada como **GESTORA DO CONTRATO**, conforme art. 18, inciso I do Decreto Municipal nº 6.680/2023, a empregada pública concursada **LEDA CRISTINA RUMI WATANABE SAITO**, RG 46.275.216-1 SSP/SP, CPF 395.730.808-93.

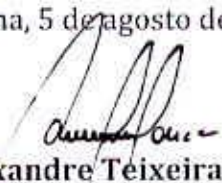
Art. 3º. Fica nomeada como **FISCAL TÉCNICA**, conforme art. 18, inciso II do Decreto Municipal nº 6.680/2023 a empregada pública concursada **CLÉIA ANDRADE DOS SANTOS**, RG 43.349.660-5 SSP/SP, CPF 324.767.348-29.

Art. 4º. As agentes públicas nomeadas por esta Portaria deverão atuar em conformidade com a Lei Federal nº 14.133/2021 e o Decreto Municipal nº 6.680, de 24 de fevereiro de 2023.

Art. 5º. Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 6º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Adamantina, 5 de agosto de 2024.


Prof. Dr. Alexandre Teixeira de Souza

Reitor